



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 039/2025

Dispõe sobre Prorrogação de Cessão de Servidora Pública do Município de Sabáudia

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica prorrogado a Cessão da servidora Pública Municipal, JESIELY APARECIDA PEREIRA LIMA, CPF **8.983.559**, RG **0592** SESP/PR, matrícula 1349578, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, para continuar prestando serviços junto ao ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF, em conformidade ao Termo de Cessão celebrado entre as partes, para o exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-